

PETROPOLITANAS

POR REDAÇÃO



Próxima etapa capacitará 80 pessoas

Ação promove treinamento de civis contra incêndios

Aconteceu na segunda-feira (28), mais uma etapa do treinamento de civis para prevenção e combate a incêndios florestais em Petrópolis. A capacitação, promovida pelo Projeto Conexão Verde, em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Defesa Civil Municipal e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), reuniu mais de 50 participantes, entre

moradores e funcionários de grandes condomínios da região. Esta foi a segunda turma da ação, que visa preparar voluntários para o primeiro atendimento em casos de focos de fogo, especialmente durante o período de seca. Desta vez, participaram da formação representantes dos condomínios Vale do Sossego, Fazenda Itaipava, Membeca Lagos e Membeca Rancho.

Próxima etapa

A parte teórica aconteceu no condomínio Vale do Barão, enquanto a etapa prática foi realizada no Monde-sir Golf Clube. A formação inclui orientações teóricas sobre prevenção, identificação de focos de incêndio e formas corretas de agir, além de atividades práticas em campo, com simu-

lações de combate direto ao fogo. Um levantamento prévio realizado pelas equipes técnicas também mapeia recursos estratégicos nas áreas atendidas, como fontes de água e acessos viários. A próxima etapa do treinamento está marcada para o dia 7 de agosto e contará com 80 pessoas.



Sede da Firjan/SENai em Petrópolis

Firjan SENAI oferece 380 vagas em cursos gratuitos

A Firjan SENAI está com inscrições abertas para 380 vagas gratuitas em cursos de qualificação profissional em Petrópolis, com início previsto entre agosto e dezembro, a depender de cada turma. O edital contempla turmas em diferentes formatos (presencial, semipresencial e EAD), nas seguintes áreas: Assistente de

Operações em Logística, Marceneiro, Programador Back-End, Operador de Máquinas Operatrizes, Operador de Sistemas Computacionais em Rede, Programador Front-End, Serralheiro de Ferro, Web Designer UI e UX, Eletricista Predial, Operador de Sistemas Computacionais em Rede, Administrador de Banco de Dados.

Como fazer a inscrição

As inscrições e matrículas devem ser feitas exclusivamente na forma presencial na unidade Firjan SENAI Bingen (Rua Bingen, 130 - Bingen), e serão encerradas automaticamente para cada oferta assim que o número de inscritos atingir o limite de vagas. As aulas têm início previsto entre 12

de agosto e 17 de dezembro, a depender de cada curso. Todas as informações estão no edital disponível em: <https://www.firjansenai.com.br/editaisgratuitos>. Para participar, os candidatos devem preencher os pré-requisitos específicos dos cursos desejados, incluindo idade e escolaridade.

Conferências municipais

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Direitos e Políticas para as Mulheres, e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) promovem no dia 07 de agosto, duas conferências municipais para discussão de políticas públicas para mulheres

e a eleição de representantes para as etapas estadual e nacional. As inscrições devem ser feitas no site da Prefeitura. As conferências serão online. Os editais de convocação das duas conferências estão publicados no Diário Oficial (D.O.) do dia 29 de julho.

Ambientalistas questionam corte de árvores em Itaipava

Além da questão ambiental, há receio sobre os impactos no trânsito

Por Gabriel Rattes

A Secretaria de Meio Ambiente de Petrópolis autorizou o corte de 111 árvores — sendo 93 nativas da Mata Atlântica — em um terreno localizado na Estrada União Indústria, em Itaipava, ao lado do supermercado Pão de Açúcar. Apesar da legalidade da medida, a autorização gerou preocupação entre ambientalistas e moradores da região, que temem impactos ambientais e urbanos.

A autorização ambiental, emitida no dia 7 de julho de 2025, foi concedida à empresa Segóvia Empreendimentos e Incorporação Ltda., com validade até julho de 2026. O documento permite o corte de 93 árvores nativas e três exóticas, totalizando 111, conforme o processo administrativo nº 7916/2025 e laudo técnico nº 39983/2022.

Para Carlos Eduardo Pereira, presidente da associação NovAmosanta, a decisão ignora o contexto urbano e ambiental da área. “É uma região já bastante desarborizada. Muita gente chama Itaipava de ‘deserto’ porque é impossível caminhar à tarde, de tanto calor. Não se pode autorizar um corte integral como esse”, afirmou.

Carlos Eduardo explica que a preocupação vai além do impacto visual ou do desconforto térmico. “Estamos falando de consequências graves para o meio ambiente, como a perda de habitat de aves, redução da produção de água e da captura de carbono”.

Outro ponto destacado pela NovAmosanta é a ausência de consulta pública antes da decisão. Segundo o presidente da entidade, a Prefeitura deveria ter promovido uma audiência com a popula-



O corte autorizado está embasado na legislação ambiental vigente

ção. “A cidade precisa crescer, sim, mas com responsabilidade. O crescimento não pode acontecer a qualquer custo”, declarou.

Impactos no trânsito

Além da questão ambiental, há receio sobre os impactos no trânsito. O local fica entre dois supermercados e em frente a três escolas, o que já gera grande movimentação nos horários de entrada e saída. “A chance de formarmos um gargalo ali é enorme. A Prefeitura tem um estudo da COPPE que aponta essa área como um dos principais pontos de congestionamento de Itaipava”, alertou Carlos.

Compensação ambiental

Sobre as contrapartidas ambientais, Carlos Eduardo disse que a compensação prevista ainda é incerta. Segundo ele, serão plantadas cerca de 500 árvores como compensação ambiental, no entanto, o local e o prazo de replantio ainda é incerto. “É uma com-

pensação futura, que precisa ser acompanhada de perto. Estarei indo na Secretaria de Meio Ambiente questionar o local onde serão plantadas as mudas”, completou.

Carlos ainda informou que solicitou à Prefeitura que as mudas sejam plantadas ao longo do trecho da Estrada União e Indústria, que se prolonga por Itaipava. “Por possuir pouquíssimas árvores. Visando sua humanização e acompanhamento da sociedade civil”, disse.

O que diz a Prefeitura

Em nota, a Prefeitura de Petrópolis afirmou que a autorização para a remoção das árvores seguiu todos os trâmites legais, com pareceres favoráveis do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e dos técnicos da própria Secretaria de Meio Ambiente.

Segundo o município, foram autorizadas 96 supressões, número que inclui galhos grandes (fustes) e não corresponde, necessariamente, a 96

árvores distintas. A área, de acordo com o parecer técnico, não apresenta características de fragmento florestal, sendo classificada como um grupoamento arbóreo isolado em uma região amplamente alterada pela ação humana.

Como compensação ambiental, o responsável pelo empreendimento se comprometeu a plantar 521 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica — número cinco vezes superior à vegetação a ser suprimida. A Prefeitura reforçou que todo o processo foi conduzido com base em critérios técnicos e dentro da legalidade, respeitando a legislação ambiental e o zoneamento urbano da cidade.

Base legal

O corte autorizado está embasado na legislação ambiental vigente, incluindo a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 411/2009, a Lei Municipal nº 6.495/2007 e o Decreto Estadual nº 42.159/2009.

Conselho Tutelar deve deixar imóvel no Centro de Petrópolis

Por Gabriel Rattes

Uma audiência realizada nesta quarta-feira (30/07), na 4ª Vara Cível de Petrópolis, selou o acordo para desocupação do imóvel utilizado pelo Conselho Tutelar, localizado na Rua Dom Pedro I, no Centro da cidade. A ação de despejo, movida pelo proprietário do imóvel, foi motivada pela falta de pagamento dos aluguéis desde setembro de 2024.

Durante a audiência, o Município de Petrópolis reconheceu a dívida, que foi atualizada para R\$ 81.797,80, após a Secretaria de Fazenda confirmar o pagamento realizado sobre o aluguel de Janeiro de 2025. O valor total então é referente aos aluguéis e encargos dos meses de setembro a dezembro de 2024, além do período de fevereiro a julho de 2025. O valor será quitado em 12 parcelas mensais de R\$ 6.816,50, com a primeira vencendo no dia 15 de agosto.

O acordo prevê que os valores pagos estejam sujeitos à retenção tributária prevista em lei. A Prefeitura também se comprometeu a promover a baixa do IPTU e da taxa de lixo incidentes sobre o imóvel, correspondentes ao período de vigência do contrato de locação.



Ainda como parte da conciliação, o Município firmou o compromisso de rescindir o contrato de locação

Multas e sequestro em caso de inadimplência

As partes acordaram com a aplicação de penalidades em caso de novo descumprimento. Por decisão do juiz Jorge Martins, ficou estipulada uma multa de 5% sobre o saldo devedor caso ocorram duas parcelas em atraso consecutivas ou três alternadas. Também ficou prevista a possibilidade de sequestro dos valores em aberto e a antecipação do vencimento das parcelas restantes. O pagamento deverá ser feito em conta já cadastrada em nome do autor da ação.

Contrato será rescindido

Ainda como parte da conciliação, o Município firmou o compromisso de rescindir o contrato de locação e entregar o imóvel até o dia 1º de setembro, quando ocorrerá a investidura da posse direta ao proprietário. Foi acordada uma vistoria no imóvel, com cobertura fotográfica, até o dia 20 de agosto de 2025.

Entenda o caso

A ação judicial foi proposta no dia 16 de julho pelo proprietário Paulo Austine da Costa, alegando a inadimplência da Prefeitura desde setembro de 2024. O contrato de locação foi firmado em dezem-

bro de 2022 com aluguel mensal ajustado pelo IGP-M. A dívida inicial, incluindo multa e juros, chegou a R\$ 90.054,98.

Apesar das tentativas extrajudiciais de acordo, o Município não havia quitado os débitos, o que levou o proprietário a solicitar judicialmente o despejo e a cobrança dos valores.

Próximos passos

O imóvel deverá ser desocupado nas próximas semanas. Procurada pela redação do jornal Correio Petropolitano, a Prefeitura ainda não informou para onde será transferida a unidade do Conselho Tutelar que funciona no local.